REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Educação e do Desporto

EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES
ROD JOAO GUALBERTO SOARES 00324
FLORIANOPOLIS

Escola de Educação Básica
Intendente José Fernandes
Código 750000009490
Parecer 138/99 - Portaria E/006/SED/2000
Rodovia João Gualberto Soares, 324
88058-600 - Ingleses - Florianópolis - SC
Fone: (48) 269-1079 - Fax: 269-1567

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que MARCOS PAULO DE SOUZA natural de FLORIANOPOLIS SC Brasileiro Nascido em 16 de Outubro de 1980 ,RG concluiu Curso do Ensino Médio,conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: " De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº 138/99 / 1999 Conselho Estadual de Educação/SC.

Unidade Escolar em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano de Conclusão
CE GENTIL MATHIAS DA SILVA	FLORIANOPOLIS	SC	1998

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	5.4	7.2	7.0	++	++	++	++	++	++
MATEMATICA	5.5	7.9	7.0	--	--	--	--	--	--
GEOGRAFIA	7.6	7.9	8.0	++	++	++	++	++	++
HISTORIA	7.4	7.5	9.0	--	--	--	--	--	--
LINGUA ESTRANGEIRA ESPANHOL	7.4	7.3	8.0	++	++	++	++	++	++
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	5.2	6.2	7.0	--	--	--	--	--	--
SOCIOLOGIA	7.5	8.1	7.0	++	++	++	++	++	++
FISICA	7.5	7.8	8.0	--	--	--	--	--	--
QUIMICA	7.3	7.5	7.0	++	++	++	++	++	++
FILOSOFIA	7.6	8.1	7.0	--	--	--	--	--	--
ARTES	8.5	9.3	7.0	++	++	++	++	++	++
%FREQUÊNCIA	98.6	98.9	96.9	--	--	--	--	--	--
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

Série/Fase	ANO	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICIPIO	UF
1 ª Série	1999	CE. INTENDENTE JOSE FERNANDES	FLORIANOPOLIS	SC
2 ª Série	2000	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	FLORIANOPOLIS	SC
3 ª Série	2001	EEB INTENDENTE JOSE FERNANDES	FLORIANOPOLIS	SC
1 ª Fase				
2 ª Fase				
3 ª Fase				
4 ª Fase				
5 ª Fase				
6 ª Fase				

SISTEMA DE AVALIAÇÃO FASE/SC: Para aprovação no Ensino Médio/Sistema semestral o aluno deverá alcançar o somatório mínimo de 12(doze) pontos nos dois bimestres ou, submetido a uma 3ª avaliação, obter no mínimo 15(quinze) pontos, ou de acordo com a Resolução nº 23/00/CEE será aprovado o aluno que alcançar no mínimo nota 7,0 (sete) no final do período letivo.

Obs.:

Sônia Salete Soares
Nildo José Martins
Diretor de Escola
Matr. 173.721-0-01

Matrícula Estadual: 9415932142

Município e Data	Secretário(a)	Diretor(a)
FLORIANOPOLIS 01/04/2002		
Registro Nº 0309	Livro 001	Folha 043